

## Síntese final das oficinas temáticas

As oficinas temáticas, ora desenvolvidas, são um desdobramento das discussões do grupo de trabalho constituído após a assinatura do protocolo de intenções, em 16 de abril de 2002, ocasião em que os Poderes Públicos Municipal e Estadual, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e organizações da sociedade civil firmaram compromisso de implementar a municipalização da execução da medida socioeducativa de liberdade assistida. Iniciativa esta que dá continuidade aos inúmeros debates ocorridos na cidade de São Paulo e que assim objetiva agregar e potencializar as realizações anteriores. Por esta razão, a minuta da resolução do CMDCA e a proposta elaborada em 2001<sup>1</sup>, por um conjunto de organizações sociais, compuseram o material distribuído aos participantes para apreciação e debate durante as oficinas.

Em cada dia de oficina, os participantes foram divididos em 8 grupos, com a presença, em cada um deles de um coordenador e dois relatores. Ao término dos trabalhos, os relatores dos grupos enviaram seus registros para a coordenação do evento, que encaminhou todo o material para o responsável pela relatoria final das oficinas. O presente documento foi produzido a partir dos relatórios dos grupos de 13.11.02 e de 22.11.02. O critério adotado para organização final das informações considerou a estrutura temática definida previamente pela coordenação do evento:

- 13.11.02: Apresentação do trabalho desenvolvido por cada entidade (metodologia, estrutura física e humana, articulação comunitária, recursos e parcerias) e discussão sobre as *deficiências* e *sucessos* vivenciados no presente, os *obstáculos* e as *potencialidades* concebidas pelos participantes para o futuro da municipalização.
- 22.11.02: Discussão sobre o *projeto ético-político* a ser adotado no processo de municipalização.

Este documento reflete aspectos mais abrangentes dos assuntos abordados em cada grupo. Na medida em que pertenciam ao mesmo universo, afirmações específicas foram incorporadas a questões de escopo mais genérico. O conteúdo desta síntese apresenta apenas os pontos consensuais das discussões, ratificados pela plenária geral em 29.11.02.

## SUCESSOS

### A) Atendimento

Destacado pelas entidades como elemento central do atendimento, o *vínculo* estabelecido com o adolescente depende de uma relação positiva e afetiva entre ele e o educador. Isto porque os laços de confiança são imprescindíveis para o surgimento de uma convivência centrada no respeito a pessoa e suas particularidades, no diálogo e tolerância. O vínculo também permite conhecer mais adequadamente a realidade e os anseios do adolescente, propiciando, assim, um atendimento de melhor qualidade, capaz de reconhecer as potencialidades do adolescente como ponto de partida. A redução do número de adolescentes por educador constitui um importante elemento para melhoria da qualidade do acompanhamento no que diz respeito ao vínculo.

---

<sup>1</sup> "Sugestões à municipalização do atendimento em meio aberto", São Paulo, 2001.



## DEFICIÊNCIAS

trabalho com a comunidade;

1. O fato das discussões sobre a municipalização das medidas socioeducativas ocorrerem no interior de espaços institucionais, viabilizando procedimentos mais democráticos;
2. A descentralização e regionalização da execução, decorrência da expansão dos convênios, favorecem o

### C) Processo de municipalização

Os grupos de trabalho destacaram como pontos positivos e favoráveis ao processo de municipalização:

De forma integrada aos atendimentos individual e familiar, o trabalho com a comunidade visa possibilitar o acesso a serviços e recursos não oferecidos diretamente pela entidade. Além desse aspecto, tem o objetivo de combater o preconceito nos espaços e entre os atores diretamente envolvidos no acompanhamento da medida, a destacar, a escola e seu corpo docente. A possibilidade de trabalho em rede consiste num êxito, se não totalmente concreto, ao menos, desejável. O acesso a cursos profissionalizantes e aos demais recursos são favorecidos pelo fortalecimento da articulação com a comunidade.

Soma-se a esses resultados bem sucedidos o nível de organização alcançado pelo coletivo das entidades conveniadas, fato que tem viabilizado a troca de experiências entre elas e um processo de aprendizado conjunto sobre os assuntos pertinentes à execução da medida, tanto aqueles que dizem respeito ao atendimento, quanto os que se referem ao universo das negociações político-institucionais.

Ainda que não seja uma opinião compartilhada por todas as entidades, o relacionamento com o Poder Judiciário tem melhorado. Para outras, no entanto, alguns juizes ainda demonstram descaso e falta de compromisso com a efetivação do ECA, agravados pelo tradicional isolamento do Poder Judiciário em relação aos outros atores envolvidos com a execução da medida.

### B) Relação com outros atores

O mesmo princípio se estende ao trabalho com as famílias. Da mesma forma, o educador propicia laços de confiança, identificando as possibilidades da responsabilidade familiar no acompanhamento da medida. Esse vínculo promove condições para situações de diálogo em que as necessidades possam aparecer e ganhar a atenção merecida. Para tanto, as entidades procuram oferecer um espaço acolhedor, que estimule e facilite a frequência e o cumprimento da medida. Algumas entidades ressaltaram que, para que esse resultado seja alcançado, desenvolvem permanente capacitação de sua equipe. O acompanhamento jurídico do adolescente e de sua família também foi apresentado como resultado positivo por algumas entidades que oferecem esse serviço.



1. A aplicação pelo Poder Judiciário de duas medidas socioeducativas (PSC e LA) dificulta o seu cumprimento;
2. Impossibilidade de acompanhar sistematicamente os adolescentes que encerraram medida de LA;
3. Marcas deixadas pela experiência da internação sobre os adolescentes que por ela passaram;
4. Programas oferecidos pela entidade não despertam interesse em parte dos adolescentes;
5. Desinteresse da escola em manter seus alunos/desinteresse dos adolescentes em relação à escola;
6. Dificuldade em obter matrícula para os adolescentes durante o ano letivo em função do preconceito existente na rede escolar;
7. Reflexo dos valores individualistas da sociedade nas atitudes dos adolescentes, dificultando seu convívio social;
8. Falta de motivação com baixa participação espontânea da família;

As entidades também identificaram como dificuldades recorrentes no atendimento cotidiano:

9. Dificuldade de documentar e sistematizar todas as atividades realizadas;
10. Excesso de procedimentos burocráticos;
11. Falta de formação específica e continuada para os educadores(as);
12. Baixa integração das informações trocadas entre entidades e FEBEM. Em diversas ocasiões, por exemplo, o atendimento é iniciado pela entidade sem que ela tenha recebido o prontuário do adolescente;

Muitos dos problemas apresentados seriam solucionados se o convênio sofresse algumas alterações. As entidades chamaram a atenção para dois pontos:

13. Restrição de recursos financeiros para desenvolver novos projetos causada pelas limitações impostas pelo atual valor do convênio;
14. Inflexibilidade e inadequação das exigências estabelecidas pelo convênio frente a realidade e necessidades diárias do trabalho;

#### B) Relação com outros atores

O preconceito sofrido pelos adolescentes em LA, agravado pelo amplo desconhecimento do ECA, foi apontado como uma das maiores dificuldades experimentadas pelas entidades na sua relação com a comunidade e durante os encaminhamentos à rede de serviços públicos. As conseqüências desse preconceito são visíveis. Elas podem ser observadas na dificuldade do adolescente em permanecer na escola quando alvo de discriminações que, não raro, vêm da direção e dos próprios professores. Esse preconceito é capaz de dificultar a matrícula, apesar da existência de vagas. Constatam-se casos de discriminação tanto nas escolas municipais quanto nas estaduais.

As dificuldades em inserir os adolescentes na rede de serviços não se limitam apenas ao preconceito vivenciado no espaço escolar. A escassez de serviços públicos, sobretudo tratamentos psicoterápicos e de drogadição, cursos profissionalizantes e programas de complementação de renda, acentuam as dificuldades do atendimento.



A partir a avaliação das *deficiências* e *sucessos* do trabalho desenvolvido, foi possível projetar os *obstáculos* e as *potencialidades* inscritas no atual processo de municipalização. O documento finaliza sua exposição com um elenco de premissas do *projeto ético-político* a ser assumido por todos os envolvidos no contexto de implantação da municipalização.

C) Processo de municipalização

15. Morosidade na articulação entre Estado e Município.

A ausência de uma rede de proteção social e de políticas públicas universais para juventude prejudicam a execução das medidas socioeducativas. Atribuições e responsabilidades, que pertencem ao âmbito da rede de proteção e de serviços públicos, por vezes são deslocadas pelos juízes e promotores para os responsáveis pelo acompanhamento da medida. Deste modo, o ato de infracionar, paradoxalmente, pode se transformar em via privilegiada de acesso à rede de serviços públicos, o que não condiz com o trabalho educativo que se pretende desenvolver.

## OBSTÁCULOS

A) Atendimento

Não houve menção a nenhum obstáculo;

B) Relação com outros atores

1. Preconceito frente ao adolescente autor de ato infracional;
2. Dificuldade na articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público;
3. Ausência de uma rede articulada de serviços públicos;
4. Escassez de oportunidades de emprego e de cursos profissionalizantes cujos critérios de admissão sejam compatíveis com o perfil dos adolescentes acompanhados;

C) Processo de municipalização

5. Prevalência de interesses políticos outros em detrimento dos interesses dos adolescentes durante os processos decisórios sobre a implementação da municipalização;
6. Limitado debate sobre a importância das políticas públicas universais para adolescentes;
7. Ausência de um programa de capacitação de técnicos para supervisão das entidades;
8. Ausência das demais Secretarias no processo da Municipalização;
9. Indefinição do quadro organizacional e dos atores responsáveis pela supervisão das entidades;
10. Manutenção do isolamento do Poder Judiciário e do Ministério Público;

## POTENCIALIDADES

A) Atendimento

1. Priorização das habilidades dos adolescentes;
2. Desejo de trabalhar dos adolescentes;



3. Trabalho desenvolvido com as famílias;

B) Relação com outros atores

Não houve menção a nenhuma potencialidade;

C) Processo de municipalização

7. Grande interesse do corpo técnico de SAS para se capacitar;
11. Reconhecimento e análise do saber acumulado pela FEBEM;
12. Contexto propício à ampliação da participação da sociedade civil;

### PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

Em relação à *minuta de resolução do CMDCA*, foi consensual a opinião de que ela deve merecer mais tempo de debate. Ainda assim, os grupos discutiram-na e concluíram que:

- Apesar de algumas determinações exigirem readequações na forma do convênio e nos orçamentos municipais e estaduais, a resolução não explicita os procedimentos e os responsáveis para tanto;
- A resolução não formaliza a articulação entre as Secretarias municipais e estaduais como uma exigência para a efetivação da municipalização e também não prevê os correspondentes mecanismos de exigibilidade;
- A resolução não é clara em alguns pontos como, por exemplo, na aparente contradição entre os artigos 6º e 15<sup>2</sup>;
- A aprovação da resolução deve ser concomitante à municipalização e a ela ser condizente.

A) Atendimento

1. Identificar e estimular as habilidades dos adolescentes;
2. Convênio com recursos flexíveis e possibilidade de deslocamento de itens orçamentários conforme as necessidades do trabalho;
3. Qualificação profissional da equipe de atendimento compatível com a complexidade do trabalho, reconhecendo a diversidade de saberes acumulados;
4. Sistema de informações menos burocrático e mais eficaz, que auxilie o atendimento e a elaboração de políticas públicas;
5. Garantia de um atendimento que contemple as diversas dimensões socioculturais as quais os adolescentes têm direito;

---

<sup>2</sup> Artigo 6º: O programa de liberdade assistida na comunidade deve utilizar-se do princípio de incompletude institucional, caracterizado pela utilização do máximo possível de serviços na comunidade (saúde, educação, defesa jurídica, trabalho, profissionalização etc.). Artigo 15: O programa de liberdade assistida exige uma equipe de orientadores sociais, equipe técnica, multi-profissional, composta por Assistente Social, Psicólogo, Advogado e etc., para o cumprimento adequado do artigo 119 da lei federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. Deverá contar também com equipe operacional incluindo pessoal administrativo. Conforme o projeto de atendimento, a entidade poderá contratar profissionais com formação específica: artista plástico, oficineiro, arte-educador, entre outros.



B) Relação com outros atores

4. Criação de uma rede de apoio e de atendimento mediante ações intersecretariais, articulação comunitária em fóruns regionais e entre as entidades conveniadas;
  6. Divulgação maciça do ECA com o objetivo de conscientizar a opinião pública sobre a importância das medidas em meio aberto;
  7. Obrigatoriedade do ensino do ECA para estudantes e profissionais da área de Ciências Humanas;
  8. Estágios de profissionais da área da educação e dos demais equipamentos públicos (saúde, assistências social etc.) do Município e do Estado nas entidades para que possam conhecer o trabalho realizado;
  9. Trabalho de sensibilização e formação, em conjunto com a Secretaria da Educação do Estado e do Município, dos profissionais e estabelecimentos que apresentem indisponibilidade para acolher os adolescentes em LA;
  10. Capacitação e sensibilização dos profissionais dos equipamentos públicos (educação, saúde, assistências social etc.) do Município e do Estado sobre questões relativas à adolescência e ao ECA;
  11. Rede efetiva de atendimento voltada para todos os adolescentes, em articulação com os conselhos tutelares;
  12. Elaboração e efetivação de políticas públicas universais para o adolescente e sua família, considerando uma ampla articulação entre Secretarias do Estado e Município;
  13. Criação de mecanismos de monitoramento das políticas públicas;
- C) Processo de municipalização
14. Formalização a partir do Grupo de Trabalho existente (CMDCA, representação das organizações sociais, SAS, FEBEM, Poder Judiciário e Ministério Público) de uma Comissão de Transição, em que participem também todas Secretarias municipais e estaduais envolvidas no processo, com atribuições claras, cronograma estabelecido, e reconhecida por meio de publicação no Diário Oficial do Município e do Estado, sendo permanentemente acompanhada pelo Ministério Público;
  15. Reconhecimento dos princípios e diretrizes elaboradas e formalizadas pelo documento produzido pela articulação das entidades conveniadas;
  16. Capacitação dos técnicos de todas as Secretarias, instâncias governamentais envolvidas no processo e dos profissionais das entidades conveniadas, prevendo uma clara definição das respectivas funções;
  17. Transparência do processo de conveniamento, com divulgação em edital e com a participação das entidades na discussão sobre os critérios avaliativos;
  18. Definição das partes que cabem ao Município e ao Estado na composição dos recursos financeiros da execução da LA;
  19. Manutenção da regionalização da execução;
  20. Criação de centros regionalizados de referência (diretos ou conveniados) para juventude;
  21. Ampliação dos programas públicos do Estado e do Município para adolescentes, com a sua devida inscrição no CMDCA;



22. Inclusão do Poder Judiciário e Ministério Público em todas as discussões;
23. Promoção de outros espaços para que seja possível aprofundar a discussão sobre a municipalização, com maior participação da sociedade civil.

## PONTOS NÃO CONCENSSUAIS

### SUCESSOS

#### A) Atendimento

- A experiência da SAS nos dois convênios (Santos Mártires e Bom Jesus de Piraporinha) propicia melhores condições de trabalho, nos quais o repasse dos recursos considera a proposta de trabalho em sua totalidade (projeto) e não apenas o número de adolescentes

### POTENCIALIDADES

#### A) Atendimento

- Disponibilidade das famílias em participar e se responsabilizar pelo acompanhamento;

#### C) Processo de municipalização:

- Experiência do convênio tripartite ( SAS, FEBEM e entidades)

### PROJETO ÉTICO-POLÍTICO

#### A) Atendimento:

- Continuidade do acompanhamento, se necessário, após o encerramento da medida, com a garantia de que os recursos para isso estejam previstos pelo convênio
- Financiamento de projetos e não mais por cálculo *per capita*;

#### C) Processo de Municipalização

- Execução integrada da PSC e da LA pelas mesmas entidades;

